



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, N° 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camarabuerarema.ba.gov.br

PORTARIA N° 01/2025

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 2024 e exercícios anteriores e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer jurídico emitido,

DETERMINA

Art. 1º A Assessoria Contábil do Poder Legislativo Municipal, deverá cancelar os Restos a Pagar Não Processados inscrito no exercício anterior que não será utilizado, conforme o processo administrativo nº 16-A Interno/2025.

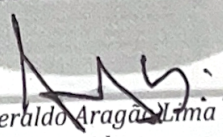
Art. 2º Faz parte integrante desta portaria o **ANEXO ÚNICO** no qual discrimina o rol dos restos a pagar a ser cancelado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.
Publica-se.

Buerarema-BA, 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA


Geraldo Aragão Lima
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, N° 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camarabuerarema.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

Nº do Empenho e Sub-Empenho	Data do Sub-Empenho	Credor	VALOR
7-82/2024	31/12/2024	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 14,00



CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br
"TRABALHO E COMPROMISSO"